ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 15/12/1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª VERA LUCIA DE CARVALHO PATURY.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª VERA LUCIA DE CARVALHO PATURY, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2370/99
Autor : Ver. Lucélio Ribeiro